

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### SECRETARIA DA CASA CIVIL

#### EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Processo: GAB-PRO-2024/01209

Acordo de Parceria CVL Nº 01/2024

Data da Assinatura: 05/09/2024.

Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a ROCK WORLD S.A.

Objeto: os PARTICIPES ajustam a constituição de uma parceria que tem como objetivo principal materializar a realização do EVENTO, em sua décima edição, no ano de 2024, na Cidade do Rio de Janeiro.

Valor total: Sem repasse de recursos financeiros entre os participantes.

Fundamento: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021

(\*) Omitido no D.O de 10/09/2024.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO ATA DA PLENÁRIA DO COMDELINE

Realizada no dia 22/08/2024 em sua sede na rua Afonso Cavalcanti, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova. A Plenária foi aberta às 17:45 com o quórum estabelecido pelo Regimento Interno do Comdedine onde a Presidente do Conselho Sra. Fátima Malaquias convidou para secretariar o Conselheiro (a) que pudesse colaborar sendo escolhido pelos presentes o Conselheiro Alexandre Dutra. Em seguida a Presidente Sra. Fátima fez a leitura da convocatória contendo a seguinte pauta: Assuntos internos relevantes ao Conselho; 1- Informes da Executiva: Leitura e aprovação da ata da plenária extraordinária de 01/08/2024. Disponibilizados dos emails e Instagram; 2- Resultados da Comissão: Institucional, Educacional, Cultural (Troféu Conselheiro Ed Miranda Rosa Cultura Negra no Carnaval 18ª Edição); 3- Informes das Instituições: Recolhimento de dados para a carta compromisso; 4- Assuntos gerais; Antes de serem debatidos e discutidos os assuntos e votado pelos Conselheiros presentes fala de 2 a 3 minutos para cada Conselheiro (a) e teto de até 19:30 para término da Plenária. Justificativa: para não sairmos muito tarde e também não ficar cansativo para ninguém; Foi feita a leitura da ata referente a Plenária Extraordinária realizada no dia 01/08/2024 tendo sido a mesma aprovada pelos presentes onde o Conselheiro Márcio reforça sobre a criação das ferramentas para dinamizar os trabalhos no Comdedine. Também foi retificada a data da Plenária do dia 27/06 e não 27/07. O Conselheiro Hélio reforçou sobre o secretário poder colaborar nos registros e elaboração da ata; O Conselheiro Jorge Henrique pede esclarecimentos sobre o seu nome estar sendo mencionado na Ata que foi lida deixando registrado que nunca teve em 35 anos o seu nome sujeito a polêmicas dentro do Conselho e que por algumas vezes pediu ao PDT para o liberar escolhendo novo representante para o Comdedine e irá aguardar a Ata ser publicada para se defender registrando que o Conselheiro Jorge Henrique fez as suas colocações e se retirou da Plenária. A cooperante Vania Mara da Silva Rodrigues, informou que recebeu informações da segurança do prédio da Prefeitura que algum Conselheiro passou pela portaria e não quis se identificar sendo que não é a primeira vez que o fato acontece e sugerido pelos presentes a confecção do crachá do Comdedine para todos os Conselheiros vigentes. A Conselheira Amora Pinheiro observa constar no corpo da Ata sobre os convites que foram mencionados na última Plenária e sugere que o grupo do Whatsapp funcione de forma mais objetiva. A palavra foi passada ao Conselheiro Vice Operacional Márcio Madeira que informou sobre o processo de integração do Comdedine artigo 3º do Regimento Interno e fez a leitura do Relatório Operacional (Segue no anexo I); Dando sequência a discussão do Relatório Operacional apresentando pelo Conselheiro Márcio Madeira o Conselheiro Celio de Oliveira informou sobre a União e solicitou a Plenária para rever a possibilidade da mesma estar agregada ao Comdedine. A Conselheira Ana Paula observou as condições para algumas instituições participarem como cooperantes. O Conselheiro Hélio Santos sugeriu um estudo detalhado. A Presidente Sra. Fátima Malaquias relatou sobre a participação da instituição Unegro; O Conselheiro Hélio Santos relatou sobre a instituição mencionada que em outra época expôs publicamente o Comdedine e foi penalizada conforme as normas do Regimento Interno, a Presidente Sra. Fátima Malaquias propôs a votação após a exposição de fatos relatados pelo conselheiro Hélio Santos: a instituição e submetida a votação em que e aprovada somente a instituição Unegro pelos presente o seu retorno; Registrando a justificativa da Conselheira Sra. Nilza Lima que não pôde comparecer na Plenária, registra-se a ausência justificada do Conselheiro Alexandre Fernandes, faz se registrar a presença da Presidente do IPCN Sra. Márcia Glória; A Presidente Sra. Fátima Malaquias informa que está aguardando o retorno do Secretário de Educação para o dar andamento no processo do Prêmio Pesquisa Escolar. Também informou que a Comissão Integrada precisará definir data e local para a realização do Prêmio Conselheiro Ed Miranda Rosa de Cultura Negra no Carnaval; Foi encerrada o prazo para recolhimento das sugestões para a carta compromisso será aprovada internamente e enviada para o Prefeito; A Presidente do IPCN Sra. Márcia Glória informa que estará com mais frequência nas Plenárias e atividades do Comdedine e reforçou a União as questões do povo Preto e flexibilizar algumas questões referentes a participação de movimentos junto ao Conselho; A Pres. Sra. Fátima Malaquias reforçou a União entre as instituições e movimentos culturais e sociais ligados do povo Negro. A Presidente Sra. Fátima Malaquias registra o retorno do Renascença. Nada mais a relatar dar-se por encerrada as 19:30h esta plenária. **ANEXO I - Relatório Comissão Institucional** - Seguindo disposição trazida e aprovada em Reunião Plenária realizada no dia 25 de abril de 2024, foi aberto período para que Instituições atuantes no movimento Negro se candidatassem a assento junto ao COMDEDINERio. Outrossim, resta encerrado o prazo para a proposição de pedido de assento conforme informado em Reunião Plenária realizada no dia 01 de agosto de 2024. As seguintes Instituições requisitaram assento junto a este Conselho: Associação Cultural Bloco Carnavalesco Coração das Meninas, Centro Ubunda das Almas (CUA), União dos Grupos Afros e Afoxés, Afins e Fazedores de Cultura Preta do Estado do Rio de Janeiro (UNIAFROFC), Grupo Entrou por Uma Porta, Federação das Associações de Favelas Comunidades e Amigos do Estado do Rio de Janeiro (FAFERJ), União de Negros Pela Igualdade (UNEGRO); Análises dos documentos apresentados tendo como referência o art. 3º do Regimento Interno deste Conselho, passamos às considerações: 1 - Associação Cultural Bloco Carnavalesco Coração das Meninas - Inicialmente temos que a Instituição encaminhou sua documentação após findo o prazo previamente descrito para que se fizesse o cadastro. Ao verificarmos a documentação apresentada, temos que não há como julgarmos a entrada da Instituição, pois esta não apresentou a documentação suficiente para que possamos adequá-la ao requerido em nosso Regimento Interno. Desta forma, apresentamos parecer Negativo a solicitação de assento desta Instituição, neste momento; 2 - CUA - Esta Instituição apresentou todos os documentos requeridos para apreciação de seu pedido. Análises também as atividades desenvolvidas e entendemos que, apesar de também atuar no meio religioso, a instituição nos apresentou ações que demonstram sua atuação no movimento Negro, como: Cursos, Oficinas, Criação de uma Biblioteca e Campanhas de arrecadação e Doação de alimentos, dentre outros. Pelo exposto, apresentamos parecer Favorável a solicitação de assento desta Instituição; 3 - UNIAFROFC - A UNIAFROFC apresentou sua documentação e notamos a falta de alguns itens necessários a adequação de seu pedido ao disposto no art. 3º de nosso Regimento Interno, o que, durante o prazo de análise poderia ser retificado. Ocorre que,

da análise dos documentos notamos que esta instituição apresenta falta em requisito fatal o que impediria seu aceite, qual seja, a Instituição não possui 3 anos contados a partir de sua constituição que segundo a Ata de Abertura se deu em 23 de janeiro de 2023. Portanto, apresentamos parecer Desfavorável a solicitação de assento desta Instituição no momento; 4 - Grupo Entrou por Uma Porta - Em análise dos documentos apresentados, entendemos que esta Instituição apresentou os documentos necessários a aprovação de seu pedido e restou comprovada sua atuação em prol do movimento Negro. Desta forma, apresentamos parecer Favorável a solicitação de assento desta instituição; 5 - FAFERJ - Entendemos que a documentação apresentada está de acordo com o Requerido. Igualmente, de acordo está a atuação desta instituição no movimento Negro. Portanto, apresentamos parecer Favorável a solicitação de assento desta instituição; 6 - UNEGRO - Análises dos documentos apresentados por esta instituição e temos que estes encontram-se em conformidade com o Requerido por esta Instituição. Em consulta ao histórico desta Instituição junto a este Conselho e a Conselheiros presentes à época do fato, vimos que esta Instituição outrora fez parte do corpo do COMDEDINE havendo sido desligada em função do afastamento de sua Presidente e Conselheira Titular à época. Constatamos, inclusive, nos autos reatuação por parte da instituição datada em 07 de dezembro de 2016. Hoje, a instituição pediu assento junto ao Conselho e faz a ressalva que a pessoa que gerou a ofensa não faz mais parte de seu quadro societário. Devido ao caráter excepcional desta Instituição, submetemos à Plenária esta solicitação de assento; \* Galpão Cultural da Cultura Negra (GALCUNE) - Registramos que o senhor Jorge Henrique do Nascimento acompanhado pelo senhor Wagner Matias Andrade de Oliveira compareceram a este Conselho e apresentaram os seguintes documentos: Ata de Diretoria Atualizada e Relação de Conselheiros representantes do GALCUNE. Fazemos a ressalva que logo após a apresentação inicial, a Conselheira titular indicada, srª Suzete Paiva dos Santos apresentou carta requisitando sua descompatibilização deste Conselho. Portanto, para que esta Instituição retome a legalidade requeremos que seja encaminhada relação atualizada de Conselheiros representantes; Em resumo, apresentamos parecer favorável a solicitação de assento junto ao COMDEDINE-Rio das seguintes Instituições: CUA, Grupo Entrou por Uma Porta e FAFERJ. Apresentamos à Plenária para debate e decisão o aceite do requerimento realizado pela UNEGRO, restando nosso parecer favorável ao pedido da Instituição. Todavia, entendemos que não atenderam aos requisitos descritos no art. 3º do Regimento Interno deste Conselho as Instituições: Associação Cultural Bloco Carnavalesco Coração das Meninas e UNIAFROFC. Segue o relatório para apresentação em Reunião Plenária; Comissão institucional: Marcio Madeira da Silva, Wanderley Luzia Pereira e Silas Rodrigues Ferreira.

### SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

#### SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS AVISO DE SELEÇÃO

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-31/2024

Processo: SMF-PRO-2024/13021

Objeto: PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESTACIONAMENTO E/OU OUTRAS ATIVIDADES PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AV. BEIRA MAR, S/Nº - GLÓRIA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL - ESTACIONAMENTO BEIRA-MAR II

Prazo: 10 ANOS

Valor mínimo mensal: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **12 de novembro de 2024, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site [http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners\\_lista.asp](http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp) ou por meio do endereço eletrônico [celpropios.smf@prefeitura.rio](mailto:celpropios.smf@prefeitura.rio).

### SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA EDITAL FP/SUBGGC Nº 108 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, considerando a Manifestação Técnica PG/CES/050/2023/AFC, as deliberações do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município, conforme o Despacho Especial PG/CES/054/2024/AFC, a autorização do Procurador Geral do Município no processo PGM-PRO-2024/01771 e a Resolução PGM nº 1.208, de 05/07/2024, torna público o resultado preliminar da prova objetiva do Processo de Seleção para Estágio Jurídico, Forense e Consultivo, promovido pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - 44º Exame de Seleção, regido pelo Edital FP/SUBGGC nº 94, de 24 de maio de 2024.

| Inscrição | Vaga NI | Vaga PcD | Vaga Maior de 60 anos | Nome                            | Nascimento | Prova Discursiva |
|-----------|---------|----------|-----------------------|---------------------------------|------------|------------------|
| 2274507   | **      |          |                       | Alexsander Alves Gil            | 22/10/1999 | 15               |
| 2274586   |         |          |                       | Amanda Lemos Lucas De Souza     | 09/02/1987 | 60               |
| 2274930   |         |          |                       | Amanda Lobo Thomaz              | 19/05/2003 | 10               |
| 2274603   |         |          |                       | Ana Beatriz Torres De Lima      | 19/09/2000 | 85               |
| 2274676   |         |          |                       | Ana Carolina Cortes Mosso       | 11/03/2003 | 25               |
| 2274692   |         |          |                       | Ana Clara Martins De Assis      | 11/09/2000 | 65               |
| 2274852   | **      |          |                       | Ana Cláudia Lima De Oliveira    | 17/01/1999 | 15               |
| 2274901   | **      |          |                       | Anderson Azevedo Sales          | 24/06/2003 | 95               |
| 2274899   |         |          |                       | André Vieira Sayão              | 15/06/2004 | 100              |
| 2274710   |         |          |                       | Anna Julia Avendano De Carvalho | 14/07/2002 | 75               |
| 2274779   |         |          |                       | Arthur Vaz Ferreira Gregorio    | 16/06/2002 | 40               |
| 2274560   |         |          |                       | Athos Da Silva Alves            | 17/09/1999 | 10               |

|         |    |  |   |            |      |
|---------|----|--|---|------------|------|
| 2274542 |    |  | Beatriz Pinto Schiavini                   | 28/07/2003 | 20   |
| 2274478 |    |  | Beatriz Rodrigues Da Silva                | 30/03/1992 | 5    |
| 2274837 |    |  | Beatriz Rodrigues De Souza Cavalcanti     | 11/03/2001 | 70   |
| 2274824 |    |  | Bernardo Moreira Lopes                    | 25/01/2005 | 50   |
| 2274881 |    |  | Breno Correia Tertuliano Da Silva         | 21/10/1998 | 65   |
| 2274644 |    |  | Bruna Diniz Borges                        | 14/10/2003 | 90   |
| 2274926 |    |  | Bruna Lucia Aparecida Do Carmo Ferreira   | 19/07/2000 | 30   |
| 2274768 |    |  | Camila De Oliveira Castro Ribeiro         | 26/01/2003 | 90   |
| 2274506 |    |  | Camila Vitullo Flores Da Motta Lima       | 15/08/2002 | 85   |
| 2274883 |    |  | Carla Barbosa Galindo                     | 24/07/1990 | 25   |
| 2274640 |    |  | Carolina Sartori Pinhão De Araujo         | 04/04/2003 | 20   |
| 2274798 | ** |  | Christofer Da Silva Zacharias             | 19/03/1997 | 65   |
| 2274979 |    |  | Cleber Danilo Evangelista De Souza        | 07/06/2000 | 12,5 |
| 2274668 | ** |  | Darlan Da Luz Ramos                       | 14/12/1997 | 20   |
| 2274787 |    |  | Davi Blanco Da Costa                      | 18/12/2002 | 90   |
| 2274804 |    |  | Davi Celestino Pereira                    | 10/01/2005 | 25   |
| 2274703 |    |  | Déborah Kelcem Da Silva Sales             | 04/09/1999 | 42,5 |
| 2274934 | ** |  | Deividy Wilian Pinto Correa               | 02/02/1999 | 30   |
| 2274654 |    |  | Diego Oscar                               | 18/12/1997 | 80   |
| 2274732 |    |  | Diogo Costa Rebouças Oliveira             | 15/07/2002 | 70   |
| 2274666 |    |  | Douglas Dos Santos Ribeiro                | 14/06/1995 | 80   |
| 2274628 |    |  | Douglas Vieira De Mattos                  | 16/03/1996 | 80   |
| 2274892 |    |  | Edimar Ferreira Dos Santos                | 09/02/1987 | 97,5 |
| 2274554 |    |  | Erica Lima Da Silva                       | 12/03/1976 | 45   |
| 2274615 | ** |  | Ester Da Silva De Carvalho                | 24/10/2001 | 90   |
| 2274665 | ** |  | Fabiana Teixeira Do Nascimento            | 12/03/2002 | 75   |
| 2274483 |    |  | Gabriel Da Cunha Barros Paulo             | 15/12/1992 | 50   |
| 2274789 |    |  | Gabriel José Corrêa De Mello Barbosa      | 10/08/2005 | 95   |
| 2274860 |    |  | Gabriel Liberato De Oliveira              | 04/05/2001 | 10   |
| 2274592 |    |  | Gabriel Maciel Benincasa De Resende       | 12/12/2000 | 50   |
| 2274845 |    |  | Gabriel Rangel De Santilhana              | 18/09/2000 | 50   |
| 2274726 |    |  | Gabriel Reis Dos Santos Rodriguez         | 29/04/2004 | 60   |
| 2274614 | ** |  | Gabriel Tranquilino Da Rocha              | 30/10/1999 | 85   |
| 2274450 |    |  | Gabriella Carvalho Da Silva               | 19/02/2003 | 65   |
| 2274849 |    |  | Gabrielle Monteiro Vasconcelos            | 29/05/1996 | 25   |
| 2274705 |    |  | Giovanna Belem Do Espirito Santo          | 27/08/2003 | 20   |
| 2274543 |    |  | Giovanna Maria Tinoco Petru               | 18/02/2003 | 75   |
| 2274605 |    |  | Giullia Costa Tavares                     | 09/10/2003 | 75   |
| 2274434 |    |  | Guilherme Polo Sodrê                      | 03/09/1998 | 20   |
| 2274709 |    |  | Ingrid Lima Pereira                       | 12/01/1969 | 60   |
| 2274681 |    |  | Isabela Da Silva Pinto                    | 11/11/1999 | 80   |
| 2274563 | ** |  | Ivissom Antonio Lima Gomes Fernandes      | 02/05/1997 | 10   |
| 2274578 |    |  | Jehnisson Juan De Melo Garcês             | 20/06/1988 | 90   |
| 2274891 |    |  | João Henrique De Almeida E Silva          | 22/06/2001 | 75   |
| 2274737 |    |  | João Lucas Machado Dos Santos             | 15/08/2002 | 80   |
| 2274637 |    |  | Joao Marcos De Aguiar Serra               | 25/03/2004 | 60   |
| 2274821 |    |  | Joao Pedro Magalhaes Simoes               | 30/04/1989 | 25   |
| 2274436 |    |  | João Victor Da Silva Castro               | 10/07/2004 | 20   |
| 2274664 |    |  | Jose Maria Da Luz Palheta Junior          | 14/03/1998 | 85   |
| 2274723 | ** |  | Julia Barreto Pena Teixeira               | 02/01/2004 | 95   |
| 2274529 |    |  | Juliana Almeida Lima                      | 01/03/2002 | 60   |
| 2274981 |    |  | Julio Cesar De Sousa Francisco            | 14/12/2001 | 75   |
| 2274545 |    |  | Jullia Mello Da Silva                     | 19/09/2002 | 25   |
| 2274895 | ** |  | Karolina Marques Taborda                  | 04/06/1999 | 50   |
| 2274582 |    |  | Kelly Xavier Machado                      | 18/06/1985 | 50   |
| 2274924 |    |  | Leonardo Sanchez Pereira                  | 02/03/1986 | 25   |
| 2274902 | ** |  | Leonaria Resende Da Rocha                 | 22/11/1969 | 65   |
| 2274923 |    |  | Leonilson Francisco Silva                 | 22/10/1984 | 50   |
| 2274720 |    |  | Leticia De Castilho Marinho Lima          | 15/03/2000 | 25   |
| 2274869 |    |  | Leticia Simões De Oliveira Gomes          | 08/05/2003 | 70   |
| 2274896 |    |  | Liliane Do Nascimento Soares              | 13/01/2003 | 70   |
| 2274815 |    |  | Livia Bohana                              | 27/12/2001 | 100  |
| 2274882 |    |  | Lucas Belo Barradas Da Rocha Cardoso      | 21/01/1995 | 30   |
| 2274939 | ** |  | Lucas Emanuel De Carvalho Brasil          | 19/08/1998 | 55   |
| 2274904 |    |  | Lucas Emmanuel Oliveira Louzada Loyola    | 21/07/1997 | 60   |
| 2274765 |    |  | Lucas Fortunato De Paula Vaz              | 25/03/2002 | 90   |
| 2274655 |    |  | Luís Guilherme Gonçalves Pereira          | 20/06/2002 | 65   |
| 2274897 |    |  | Luisa Souza Cruzeiro                      | 22/06/2002 | 65   |
| 2274734 |    |  | Luiz Felipe Abreu Dos Santos Soares Pinto | 25/04/2003 | 100  |
| 2274876 |    |  | Luiz Fernando Faria De Vasconcelos        | 08/03/2002 | 90   |
| 2274918 |    |  | Luiz Gustavo Constantino Leal De Freitas  | 01/02/2002 | 65   |
| 2274570 |    |  | Marcelle Alves Rabello Ferreira           | 29/05/2000 | 55   |

|         |    |  |  |            |      |
|---------|----|--|--|------------|------|
| 2274646 |    |  | Maria Cecília Chagas Barbier Rolim               | 03/07/2003 | 60   |
| 2274823 |    |  | Maria Eduarda Almeida De Sá                      | 13/04/2003 | 75   |
| 2274727 |    |  | Maria Eduarda Medeiros Medrado                   | 11/09/2002 | 50   |
| 2274915 |    |  | Maria Eduarda Rodrigues Dos Santos               | 11/11/2001 | 55   |
| 2274629 |    |  | Maria Fernanda Carvalho Pires                    | 02/03/2001 | 65   |
| 2274791 |    |  | Maria Luiza Braga De Lima                        | 15/04/2002 | 0    |
| 2274916 |    |  | Marila Secate Pimentel                           | 11/08/2002 | 5    |
| 2274607 |    |  | Mario Lucas Silva Dos Santos                     | 19/02/2001 | 95   |
| 2274595 |    |  | Mateus Cruz Dos Santos                           | 02/08/2001 | 20   |
| 2274558 | ** |  | Mateus Gabriel Do Nascimento Souza               | 06/01/1999 | 75   |
| 2274622 |    |  | Matheus Andrade Dos Santos                       | 22/03/1997 | 95   |
| 2274527 |    |  | Matheus Araujo Marconi                           | 11/02/1998 | 20   |
| 2274903 |    |  | Matheus Guarniel Tanaka                          | 08/11/2003 | 85   |
| 2274861 | ** |  | Mauro Melo De Souza                              | 12/01/2001 | 75   |
| 2274830 |    |  | Mayara Lopes De Melo                             | 31/05/2004 | 70   |
| 2274493 |    |  | Michele Domingas De Andrade Da Silva             | 22/06/1978 | 75   |
| 2274993 |    |  | Milena Silva Luna                                | 03/09/2000 | 47,5 |
| 2274730 | ** |  | Natalia Dos Santos Ferreira                      | 20/05/1991 | 20   |
| 2274746 |    |  | Natália Silva Dos Santos Cruz                    | 23/12/2004 | 10   |
| 2274632 |    |  | Nense Viviani De Oliveira                        | 23/02/1999 | 90   |
| 2274531 |    |  | Pedro Coelho De Queiroz                          | 08/04/2001 | 20   |
| 2274714 |    |  | Rafael Freitas Costa                             | 03/12/2000 | 70   |
| 2274625 | ** |  | Ramon Gabriel Cordeiro Dos Santos                | 01/06/2002 | 40   |
| 2274647 |    |  | Raphaela Almeida Farias Rocha Neves              | 10/07/2000 | 75   |
| 2274807 |    |  | Regina Mendes Ferreira Yamamoto Nunes Dos Santos | 07/08/2002 | 57,5 |
| 2274854 |    |  | Richardy Barbosa Silva                           | 05/08/1995 | 60   |
| 2274567 |    |  | Rogério Gomes Da Silva                           | 12/12/1979 | 25   |
| 2274579 | ** |  | Samyra Nunes De Sousa                            | 05/02/2001 | 35   |
| 2274872 |    |  | Sarah Figueiredo Freitas                         | 28/12/2002 | 75   |
| 2274663 |    |  | Sofia Caruso Xavier De Oliveira                  | 09/10/2001 | 65   |
| 2274677 |    |  | Suellen Melo De Carvalho Brito                   | 21/03/2001 | 35   |
| 2274454 | ** |  | Suellen Vitorino De Sousa Nascimento             | 26/02/1999 | 50   |
| 2274887 |    |  | Tatiana Barbosa Lima                             | 09/07/2003 | 50   |
| 2274548 |    |  | Telmo Jorge Braz Neri Junior                     | 21/03/2002 | 60   |
| 2274933 |    |  | Valentina Rodrigues Martins                      | 15/03/2003 | 20   |
| 2274825 |    |  | Victor Földes Guimarães Telles                   | 28/04/2005 | 100  |
| 2274758 |    |  | Victor Hugo Do Amaral Ferreira                   | 15/04/2000 | 80   |
| 2274620 |    |  | Vinicius Pinhao Alberigi Pinto                   | 14/04/1999 | 15   |
| 2274802 |    |  | Vitória Rodrigues Ambrosio                       | 26/05/2001 | 25   |
| 2274457 | ** |  | Viviane De Lima Oliveira                         | 10/12/1985 | 25   |
| 2274475 | ** |  | Viviane Pereira Do Nascimento                    | 17/10/1995 | 15   |
| 2274617 |    |  | Wesley Guilherme Justino                         | 31/07/2001 | 80   |
| 2274505 |    |  | Yago Barros Quirino                              | 16/10/2002 | 5    |

Legenda:

- \* Candidato concorrente à vaga de Negros e Indígenas
- \*\* Candidato concorrente à vaga de Pessoa com Deficiência - PcD
- \*\*\* Candidato concorrente à vaga de Pessoa maior de 60 anos

I - DOS RECURSOS

1. A interposição do recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva, com vistas a folha de resposta definitiva, poderá ser solicitado pelo candidato, nos dias 14 e 15/10/2024, utilizando-se, para tanto, de preenchimento de formulário próprio através do link disponibilizado no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, na aba "Processos Seletivos".

1.1 A consulta a folha de resposta definitiva estará disponível no portal <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos> a partir das 10h do dia 11/10/2024.

1.2 O recurso, que somente poderá ser feito pelo próprio candidato, será através da vista do espelho da folha de resposta definitiva;

1.3 Não serão aceitos recursos por fax, via postal, internet ou entregue, por qualquer meio, fora do prazo;

1.4 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos e/ou inconsistentes;

1.4.1 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

1.5 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO  
EDITAL FP/SUBGGG/CGRH/CTCAA Nº 75 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, provido(s) conforme disposições do Decreto Rio "P" nº 299, de 10 de outubro de 2024, a providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico: <https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/>.

O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível. O prazo para cumprimento dessa etapa é das 00h00 do dia 14/10 até às 23h59 do dia 21/10/2024. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral.

Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Gerência de Admissão e Acumulação - FP/SUBGGG/CGRH/CTCAA/GAA, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala A - Cidade Nova. O atendimento presencial ocorrerá do dia 21/10/2024, entre 9h e 17h.